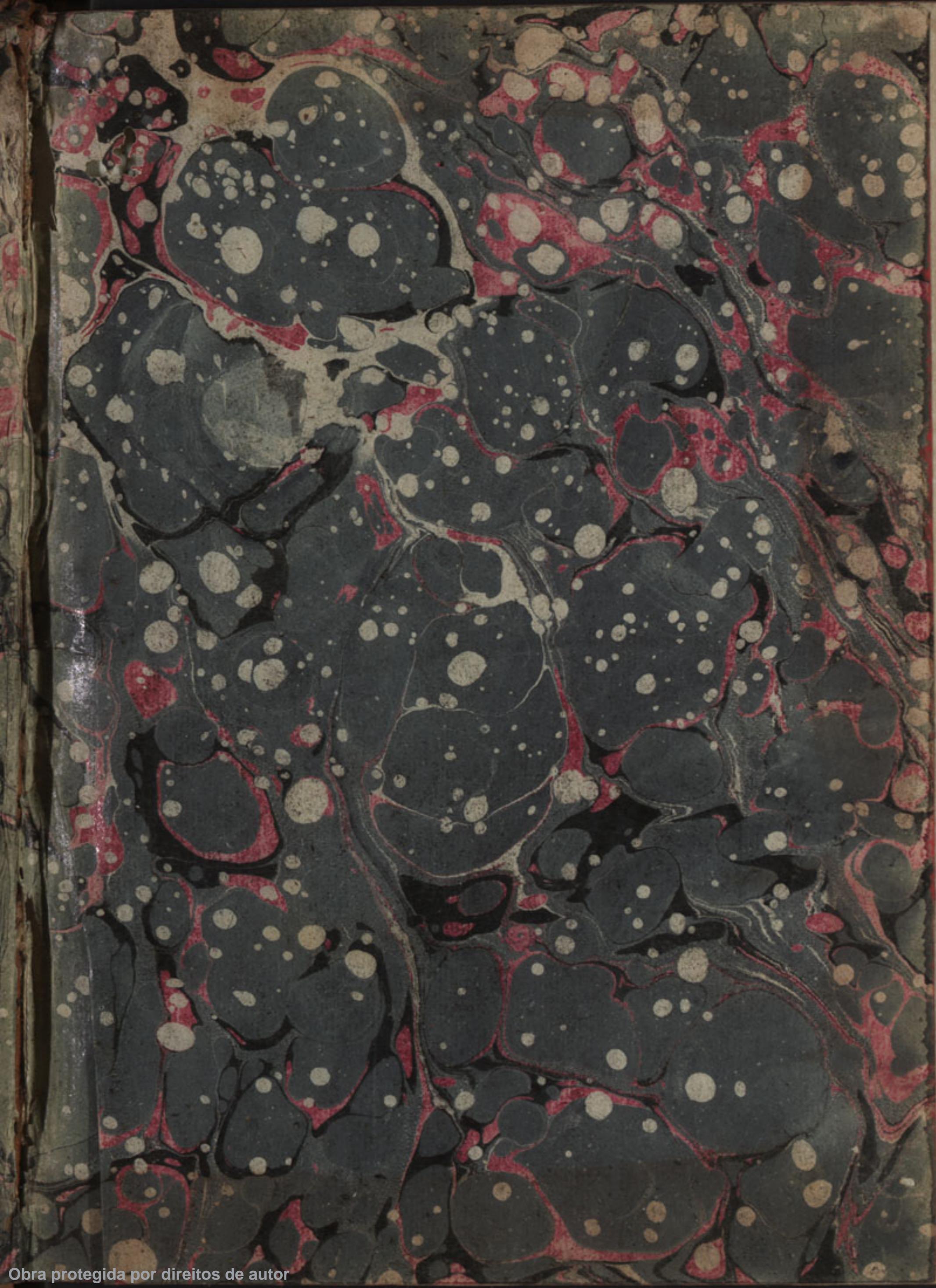
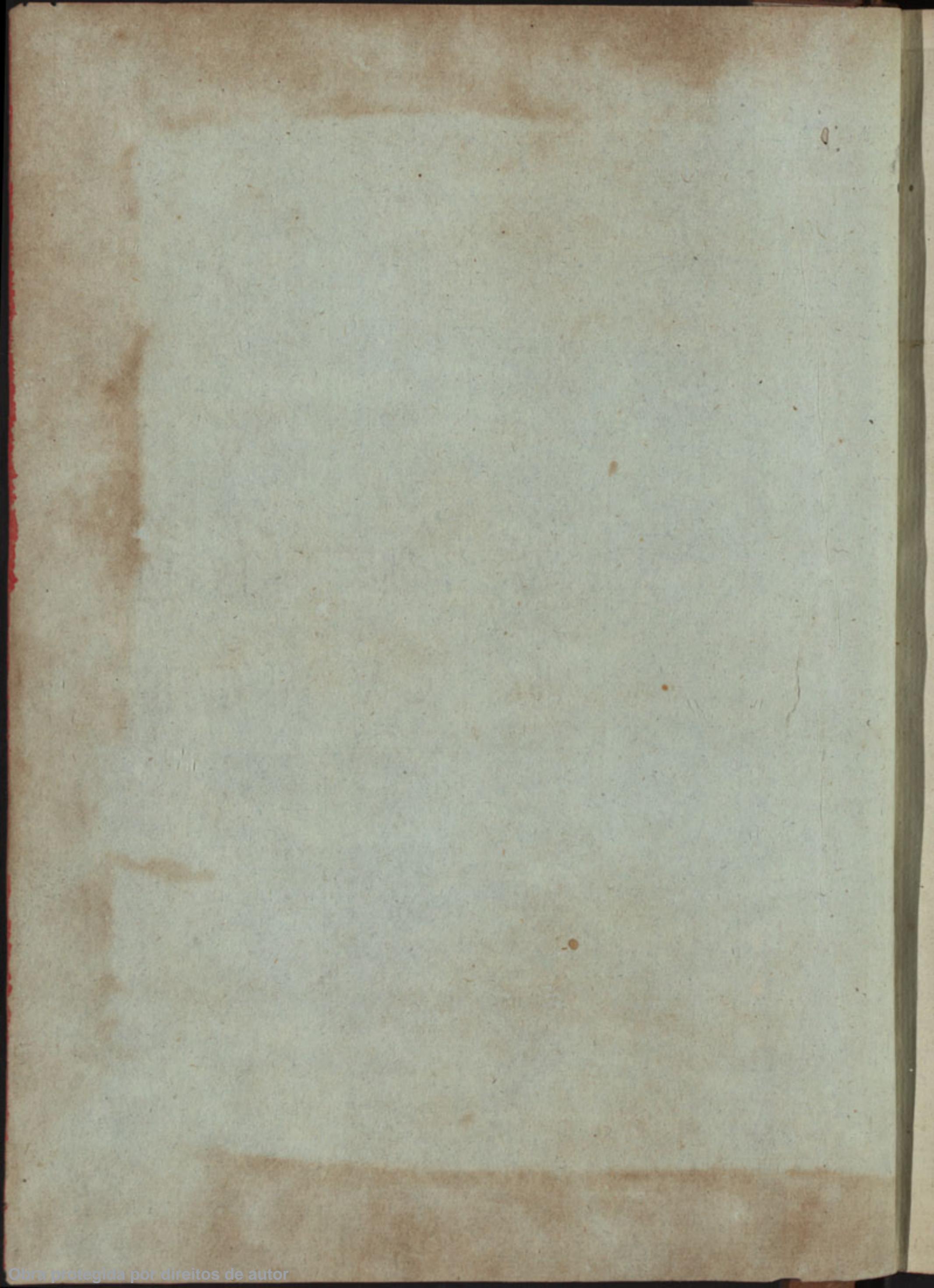


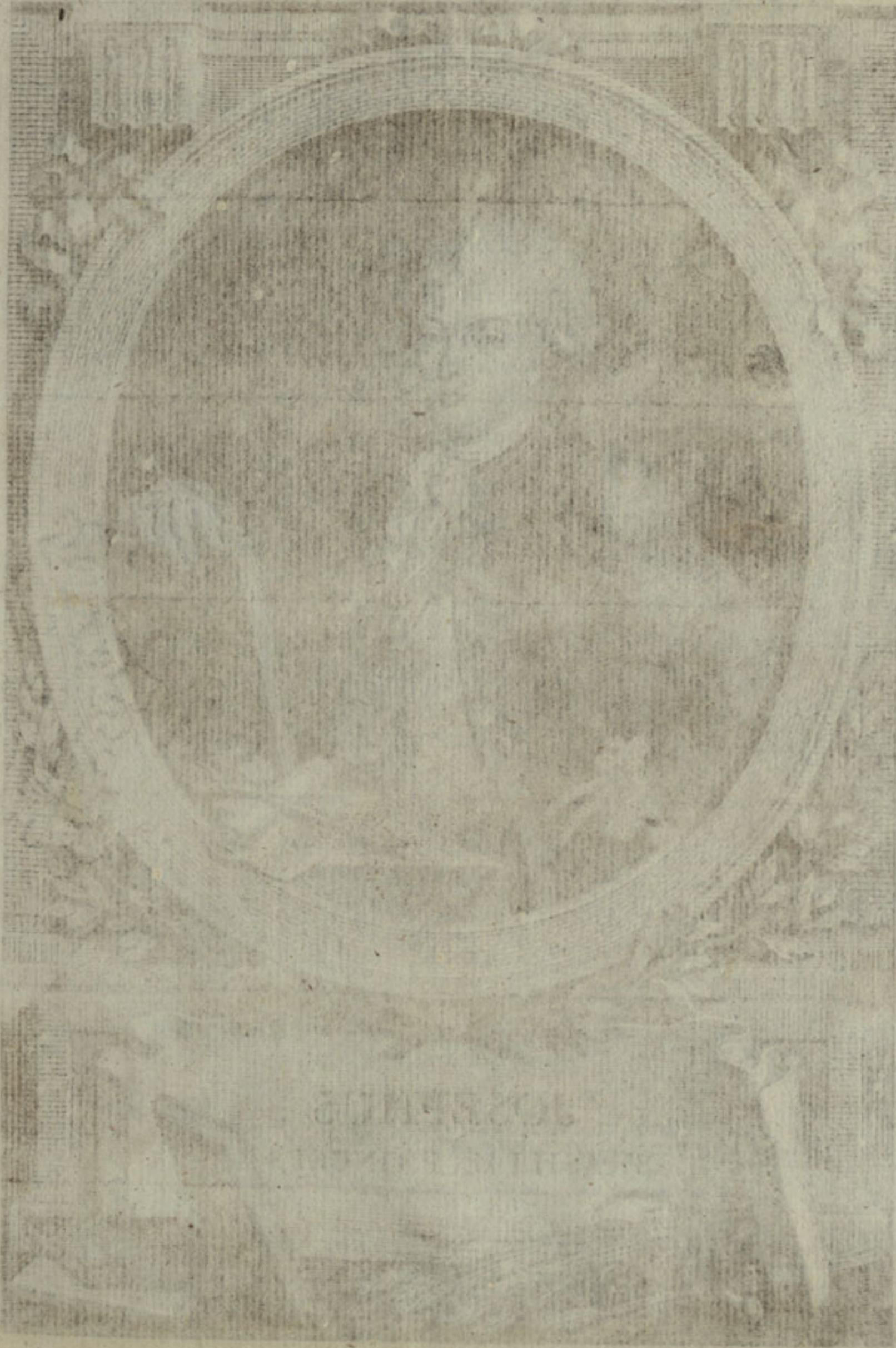
1
8
12
278



Foi: 1-15-11-196

1
8
12
278







Silva sec. 1787.

OS ESTRANGEIROS NO LIMA; OU CONVERSAÇOENS ERUDITAS

Sobre varios pontos de Historia Ecclesiastica , Civil ,
Litteraria , Natural , Genealogica , Antiguidades ,
Geographia , Agricultura , Commercio , Ar-
tes , e Sciencias.

C O M

Huma Descripçao de todas as Villas , Freguezias , e Lugares notaveis
da Ribeira Lima , suas producçoens , industria , fabricas , edificios ,
familias nobres , filhos illustres em virtudes , armas , ou letras ; e
com a Nobiliarchia Portugueza de Villasboas ilustrada com todos
os escudos de armas dos appellidos das Familias do Reino por
ordem alfabetica , e huma breve noticia das Casas , que ha
no mesmo Reino , dos ditos appellidos , sem serem Titulares.

O B R A E N R I Q U E C I D A D E E S T A M P A S ,
E C O M P O S T A P O R

M A N O E L G O M E S D E L I M A
B E Z E R R A ,

Correspondente da Real Academia das Sciencias de
Lisboa , Socio Honorario da Sociedade Economica
de Ponte de Lima , das Academias Medicas , e
das Sciencias de Madrid , e Sevilha ,
&c. &c.

T O M O II.



C O I M B R A :
N A R E A L O F F I C I N A D A U N I V E R S I D A D E ,

Anno de MDCCLXXXI.

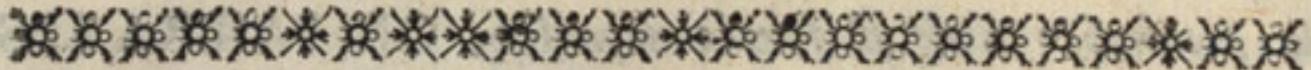
—Com licença da Real Mesa da Comissão Geral
sobre o Exame e Censura dos Livros ,
e Privilegio Real.



Foi taixado este Livro em mil e duzentos reis
em papel.

Foi taixado este Livro em mil e duzentos reis
em papel.

Com trez Rubricas.



ADVERTENCIA PREVIA.

ESTE segundo volume ha mais tempo teria visto o publico, se alguns Artistas, que sao necessarios para a publicaçao da obra, tivessem pontualmente cumprido os contractos solemnes, que com o Autor celebraraõ. Parece que he indispensavel huma Policia particular, e vigorosa, para metter na rasaõ a huns certos officiais, que sao inimigos declarados ate da sua propria conveniencia.

Torna o Autor a requerer a todos os interessados, que lhe enviem as noticias authenticas, de que deve fazer uso na Parte Genealogica; pois que variando a cada instante as successoens das Casas nobres, como todos sabem, naõ he facil sem hum tal soccorro, que possa referir com exactidaõ o ultimo estado dellas. Em França publica actualmente as *Divisas Heraldicas* daquella Monarchia o Conde de Varoquier de Merincourt, Luiz Carlos de la Motte de Combles; mas com que condicōens? *J' ai l' honneur de prevenir le Public* (diz elle) (a) *que je ne recevrai aucun Memoire, qui ne soit affranchi, signé, & scellé des armes de la personne intéressée; & je ne ferai usage, que de ceux des personnes, qui auront souscrit par soumission de prendre l' Ouvrage aussi-tot, qu' il paroitra, à raison de 4. liv. 12. s. le volume in 8.^o qui est le format & le prix de ces deux Ouvrages, pour ne pas être obligé*

de

(a) De Combl. *Traité des Devis. Heraldiq.* in *Prospect.* pag. 12.

tro das proprias habitaçōens da gente , ou muito perto dellas. Succedeo-me poupar huma noite em certa casa terrea , que servia de estalagem no lugar , a que cheguei , e affligi-me muito de ver junto da cama , onde dormi , huma horrida estrumeira. Argui o patrao de semelhante desconcerto , mostrando-lhe os males , que a elle e a toda a sua familia resultariao dos vapores fétidos , que infucionavao o seu domicilio , aos quais era provavel , que devesse a má cor , que tinha , e as molestias , de que se queixava elle , sua mulher , e duas filhas , as quais , humas vezes consultando os Professores da Medicina , outras vezes recorrendo a Exorcistas , gastavao a maior parte do anno por fóra da sua casa , onde tudo , quanto vi , era immundicia , podridao , e desgoverno. Respondeo-me o tal patrao , que por nenhuma maneira apartaria dalli a sua estrumeira , porque era a mais preciosa pessa , que tinha para adubo da sua horta. Conheci logo , que elle , e a maior parte dos seus paizanos desconheciao , o que era estrume , e o modo de fazêlos , e confervalos para beneficio das terras.

D. Hug. Seria a propósito aqui huma reflexão ácerca delles.

Cl. A materia he taõ susceptivel de juizos , combinaçōens , e experiencias chimicas , e campestres , que a Sociedade de Edimburgo em Escocia a reputou digna da sua atençāo , e propôz o premio de huma medalha de oiro para aquelle , que melhor escrevesse sobre os principios da vegetaçāo , a que ella pertencē. Francisco Home , Medico de Profissāo , e hum dos membros do Collegio daquella Cidade , trabalhou huma dissertaçāo sobre o assumpto , e conseguiu com ella o premio proposto pela Sociedade : Prova

nada equivoca da importancia do assumpto , e do muito que Home trabalhou , para o decidir , e descrever bem. Na sua obra procurou este Autor indagar todos os meios , de que a natureza e a arte se valem para o nutrimento e vigor das plantas , e mostra , que a primeira por meio da influencia do ar he , que repara o esfalfamento ou debilidade da terra , sendo esta a rasaõ , porque , quanto mais hum terreno he revolvido , e exposto ao ar , tanto mais saõ os succos nutritivos , que elle adquire ; motivo porque , quando se lavra com o arado em regos, ou sulcos , adquire mais substancia do que quando se deixa plana por meio da simples cava. Depois do ar nomea Home os orvalhos , como outro soccorro das terras , por conterem elles a transpiraõ da mesma terra , e dos vegetais e animais , quando estaõ no estado natural , e as suas exalaçoens , quando no de fermentaçao , por ser certo , que estes orvalhos saõ compostos de varios sáes e oleos , envolvidos em grandes porçoens aquosas , principios , que tambem encerraõ a agoa da chuva , e a neve ; porque se corrompem com mais promptidaõ que a agoa da fonte , por abundarem de muitas particulas oleosas ; o que bem se manifesta da fertilidade do Egipto , occasionada pelas chuvas , e enchentes do Rio Nilo. Alem destes soccorros da natureza ha outros muitos , que a arte compoem , combina , e recebe dos trez Reinos , animal , vegetal , e mineral. Deste ultimo Reino he a marne , huma qualidade de terra branca , e cretacea , de excellente virtude para adubar as terras. Acha-se esta humas vezes muito superficial , mas pelo commum em bastante profundidade , e contém muitos saes , de cuja quantidade depende a duração do seu prestimo , para o qual não concorre pouco a qua-

qualidade do terreno, em que se acha; pois sabem os Lavradores haver huns terrenos, que a gastaõ mais depressa que outros. Tem-se observado com tudo, que dura a verdadeira marne de 15 a 25 annos para fertilizar as terras, e chegando a 30, já a sua virtude se acha enfraquecida ou acabada. Serve muito para adubar os terrenos frios, e chamados brancos, que saõ communs; e o calor e actividade, que ella lhes communica, os faz fecundos em trigo, proporcionando-se a quantidade de maneira, que nem a diminuïçao, nem a abundancia prejudiquem. Está mais averiguado, que, depois de marnizada huma terra, he melhor semiála primeiro dois annos de avéa, que de trigo; porque o calor da marne costuma prejudicar ao trigo, fazendo-se em primeiro lugar a sementeira delle. Passadas porém duas colheitas de avéa, se pôde seinear successivamente a terra trez vezes de trigo sem necessidade de algum novo estrume, salvo no caso que os Lavradores para maior segurança queiraõ fazer uso nestas circustancias nos ditos trez annos de huma pequena porçaõ de esterco, o menos quente que acharem, para auxiliar a virtude da marne.

Raul. Naõ posso deixar de lembrar aqui o bello discurso, que faz sobre a marne o Autor do *Espectaculo da Natureza.* (a),, A marne, diz elle, he huma especie de gre-,,, da, ou barro branco, crassa, e facil de desfazer, que,, se encontra em vêas de diferentes gráos de profundida-,,, de. Esta terra estendida nos nossos campos se dissolve,, e incorpora com a terra delles, e comunicando-lhe a,, sua fecundidade, fomenta, e vivifica até os terrenos mais

,, fri-

(a) *Spectacl. de la Natur.* tom. 4, conv. 3,

, frios e fortes. He porém o seu regular e principal destino, no communicar vigor e substancia ás terras fracas, encerrando-as de saes, cuja evaporação impede inspiçâo, do-os em si mesma., Acrescenta, que, por quanto algumas pessoas poderão deter-se nesta operaçâo, não descubrindo a especie de marne branca, he necessario advertir, que muitos Naturalistas são de parecer, que toda a greda, que se achar, ou qualquer outra especie de terra fechada, e compressa, que a cada passo se encontra debaixo dos pés de cada hum, posto que em diversas profundidades, humas vezes mais, e outras vezes menos funda, produzirá os mesmos effeitos, atestando os ditos Naturalistas, que repetiraõ as experiencias em varias paragens com feliz successo em todos elles. Em Inglaterra he practica quasi commum empregar a greda para fortificar as terras de pouca substancia; e se tem visto, que, fazendo-se esta mistura com a primeira greda, que se achou nos lugares mais vizinhos, tinhaõ as terras fracas, em que se lançou, produzido por espaço de 48 annos os trigos mais singulares e formosos. Quanto a dita marne, ou talvez a greda utiliza, sendo experimentada nas terras secas e infructiferas, outro tanto serve ou faz a arêa miuda, e a grossa com seixinhos e cascalho nas terras fortes, humidas, e dificeis de desunir. A terra mineral, que sómente se acha junto das minas de ferro, chamada castina, e he de sua natureza seca, tem com singularidade a mesma virtude.... Muitas vezes basta fazer huma mistura de diversas terras, sem as ir buscar longe, cavando em qualquer sitio da propriedade, ou fazenda a certos pés de profundidade, o que baste para dallí tirar terra nova para fazer a mistura., Todos

, os

„ os dias vemos (conclue Pluche) Lavradores economicos
„ converter lagoas e pantanos inuteis , e ás vezes preju-
„ diciais , em boas , e fecundas terras , transportando para
„ aquelles lugares (quando naõ tem coisa mais importante
„ que fazer) arêa grossa e cascalhuda. „

D. Hug. No *Projecto de Economia* de D. Bernardo Ward
(a) se assignaõ cinco especies de greda , duas de cal , e mui-
tas de arêa e cascalho , e se affirma , que cada huma destas
coisas tem virtude proporcionada a certa qualidade de ter-
reno e fructo. Diz tambem , que estes ingredientes fazem
sette vantagens ao esterco : 1 porque a greda e cascalho
deixaõ a terra fertilizada por 15 , e 20 annos : 2 porque
as produçõens , e colheitas saõ mais abundantes : 3 por-
que huma terra grossa se faz fina para sempre , e quando
descança , produz mais , e melhor erva : 4 porque o La-
vrador , que tem pouco gado , terá pouco esterco , e a naõ
valer-se de outros ingredientes , será muito limitada a sua
lavoura : 5 porque usando da greda , cal , cascalho , &c. co-
mo estas coisas naõ tem em si semente alguma , naõ criará
a terra ervas de má qualidade : 6 porque o graõ he mais
cheio , e tem maior pezo : 7 porque o esterco causa o ruim
effeito de dar máo sabor aos fructos , e de criar ervas más , e
bichos , que comem as raizes das plantas : e conclue , „ Pos-
„ so affirmar , que em nenhum paiz da Europa se fariaõ tan-
„ tos destes adubos para as terras , como em Espanha , sem
„ que seja necessario buscálos , como em Inglaterra , seis
„ ou oito pés debaixo da terra ; porque em todas as Pro-
„ vincias da mesma Espanha , que tenho corrido , se achaõ

I

, el-

(a) Ward. Project. Econom. Part. I , Cap. 9.

„ elles na superficie da terra quasi que em todas as partes,
 „ sem se necessitar de mais trabalho que o seu transporte. „
 „ Raul. Visto fallarmos em estercos , bom será lembrar ,
 o que se escreve na Encyclopedie. (a) „ De todos os adu-
 „ bos (se diz alli) saõ os estercos dos animais aquelles ,
 „ que tem mais conhecido uso ; porém a verdade he , que
 „ nem sempre convêm indifferentemente todos para as ter-
 „ ras : porque o dos carneiros , principalmente aquelle ,
 „ que se ajunta no fundo do curral , deve reservar-se para
 „ as terras frias , que sejaõ ao mesmo tempo fortes : o de
 „ vacas para as terras quentes , e ligeiras : e todos mistu-
 „ rados , e curtidos podem empregar-se nas terras medio-
 „ cres , que saõ as mais ordinarias. O de pombas , que
 „ he o mais quente de todos , e de que nunca se pôde
 „ haver huma grande porçaõ , pôde convir aos terrenos
 „ extremamente frios , e naõ se deve usar delle , cobrindo
 „ a terra , como se faz com os outros estercos ; mas lan-
 „ çálo com a maõ , como quem semeia , porque o seu ca-
 „ lor prejudica muito. „ Torne porém o Senhor Clarck
 á doutrina de Home.

Cf. Aquelle nosso Naturalista mostra , que todas as plan-
 ras (exceptuadas poucas) tanto no estado natural , como
 no de putrefacção saõ adubos excellentes para as terras ; e
 recommenda as cascas de arvores , graons grelados , fer-
 raduras , borras , e semelhantes coissas putrefactas para o
 mesmo effeito ; porque a podridão he a māi da vegetação :
 e posto que pareça hum mal na ordem da natureza , e que
 seja desagradavel , e ás vezes prejudicial á nosla saude ; he

el-

(a) Encycloped. tom. 12 , pag. 477.

ella comtudo a que nos procura os alimentos , de que necessitamos , e a que forma aquelle circulo admiravel , que a natureza segue continuamente conforme as leis do seu Creador. Sobre as pilhas , ou montoens de esterco , faz Home varias observaçoens , e condemna o uso , que ha , de as conservar secas , desapprovando o conselho , que se lê no *Jornal Economico* , de se fazerem em sitios declives; porque feitas assim , perdem os succos nutritios dos estercos , logo que sobrevenha qualquer chuva. Perluade , que á roda das pilhas se façã covas guarnecidas de greda , ou de barro , para nellas escorrer a humidade , que se for despren- dendo , e se tornar a lançar sobre as mesmas pilhas. Pondera tambem , que o Sol , e os ventos saõ igualmente nocivos ás ditas pilhas ; porque as privaõ dos oleos , e faes volateis , que encerraõ : pelo que seria muito proveitoso (diz elle) o conservar os estercos á sombra , e cercálos de arvores , deixando unicamente entrada aos ventos do Nor- te , e Leste na estaçao do Inverno ; porque entaõ abundaõ estes ventos de particulas nutritivas , que o ar subministra a todas as plantas : tendo-se a advertencia de empregar os estrumes feitos logo depois de curtidos , e putrefactos. Ap- prova muito as cinzas dos vegetais , principalmente a dos fetos , o fogo , que se lança na superficie das terras para exal- tar os faes alkalis das raizes de muitas plantas , que com elles se queimaõ , a ferrugem , ou escorias , cujos effeitos diz que saõ promptos , e se fazem bem sentir , logo que ap- parecem as primeiras chuvas. O mesmo conceito forma de todas as substancias animais , assim como sangue , tri- pas , ourinas , &c. porque se corrompem facilmente : e julga , que supposto os cornos , ou pontas , as crinas , lans ,

cabelos, sedas, &c. levem mais tempo a apodrecer, por conterem muitas particulas mucilaginosas, ou gelatinosas, que requerem muita agoa para a sua dissoluçāo; comtudo tem hum grande prestimo para estrumar. O mesmo conceito forma das cascas de marisco, principalmente de ostras, e outras semelhantes substancias animais: e passa em fim a propor varios adubos chymicos, de que fez experientia, compostos de salpetra, azeite, tartaro vitriolado, flores de enxofre, espirito de ponta de Veadو, de nitro, e sal marinho, os quais misturava com terra virgem; e desprezando a opiniao vulgar, que prefere a agoa pura e doce para adubo das terras, mostra, que as agoas duras e crudas, principalmente aquellas, que tem huma certa acri-
daō, ou amargura, sao as que cōmunicāo á terra mais abundante nutrimento; concluindo, que a experientia lhe ensinara, que o sal commum desfeito na agoa, o sal de Epsom, e o tartaro vitriolado, na verdade differentes huns dos outros, nutriaō comtudo igualmente huns, que os outros, os vegetais da mesma especie. Reprova o sentimento de Tull, o qual entendeo, que as partes terreas eraō as unicas, que alimentavaō as plantas; ou que o ar, agoa, e faes sejaō exclusivamente os principios da vegetaçāo; e julga, que *as plantas* (sao palavras suas) *jaō alimentadas naō somente por aquelles principios, mas pelo oleo, e fogo no estado de fixos*, sendo estes seis principios, os que, quanto ao seu entender, constituem todo o alimento vegetal.

Raul. He muito justo, que se tracte de tudo, quanto for do objecto da Agricultura; mas eu quero, que esta ande sempre enlaçada com o Commercio: porque naō pôde subsistir huma coisa sem a outra. Que importaria haver nesta

Pro-

ao Estado Militar, e ao Civil, que não he possivel referilos no angusto espaço dos nossos Colloquios; e seria necessaria para todos huma obra maior doque aquella, que ja escreveo Antonio Machado Villasboas, citada na Biblioteca Lusitana, (a) que tracta dos Varoens famelos de Vianna tanto nas Armas, como nas Letras, a qual nunca vi, e seria digna de publicar-se. Como porém tambem não he justo, que deixe imperfeito este artigo, lembrarei pelo menos aquelles, que vivem, e saõ conhecidos de todos, e os que em obras publicas deixaraõ provas do seu zelo e talentos. O actual Arcebispo de Lacedomonia, D. Antonio Caetano Maciel Calheiros, deve abrir huma scena tão gloriafa para Vianna, sua patria, onde nascio em 25 de Junho de 1734. Filho de Francisco Xavier Calheiros Bezerra de Araujo, e de sua mulher, D. Catharina Terefa Maciel, e neto pela parte paterna de Antonio Bezerra de Araujo, e de sua mulher, D. Domingas Correa Maciel, e pela materna de Santos Mendes Maciel, e de sua mulher, D. Josefa Maria Maciel (que sendo natural de Lisboa, era originaria de Refojos de Lima, Freguezia desta Ribeira) serve de guia a todos os seus compatriotas, para se distinguirem, como elle, na carreira das Sciencias, no zelo do Bem Publico, no serviço da Igreja, e do Estado, e na practica das Virtudes Morais, e Civis. A nobreza dos seus Antepassados foi clarificada por seu Pai no anno de 1730, mostrando-a, e deduzindo-a de Pais a Filhos das nobres Casas de Bezerras, Calheiros, e Araujos da Provincia, com as quais todas se apparenta. Este il-

lus-

(a) Bibl. Lusit. tom. 4, pag. 43.

Justre Viannêz, depois que manifestou o seu talento na Universidade de Coimbra, passou a Prelado da S. Igreja Patriarcal de Lisboa com gosto e geral aceitação daquelle Brilhantissimo Collegio, e dalli subio á Cadeira Titular e Archiepiscopal de Lacedomonia, para ajudar os Eminentes Patriarcas no governo da sua amplissima Dieceſe: e ora no Vicariato, e Presidencia da Relação Ecclesiastica, que occupa, e ora na da Real Mesa Censoria, que interinamente servio muitos annos, deo, e está dando provas as mais decisivas da sciencia, zelo, e talentos, de que he dotado. José Ricalde Pereira de Castro, Desembargador do Paço, e Chanceller Mór do Reino, filho de José Pereira de Brito, Fidalgo da Casa de Sua Mageſtade, e Governador do Castello de Vianna com patente de Coronel de Infantaria (de quem ja fizemos menção ^(a)) tem servido o Reino desde os mais tenros annos com tanta efficacia, e gloria da sua patria, Vianna, que mereceo as estimações, e o conceito dos nossos Augustíssimos Monarcas, pois que o nomearaõ do Conselho Geral do S. Officio, Comissario da Bulla da S. Cruzada, Deputado da Junta do Infantado, em cujos lugares, e em muitos outros, que se lhe conferiraõ, tem reluzido muito a sua eximia Jurisprudência, laboriosa applicação, e incansável estudo. Estes dois unicos filhos bastariaõ para desvanecimento de Vianna, se aquella Villa não podesse apresentar muitos outros, que nos seculos passados, e no presente a tem honrado com muitas obras, que compozeraõ sobre as Letras Divinas, e humanas. Por exemplo: Os trez Fagundes, Manoel, Eſtrang. no Lim. tom. I, pag. 350.

^(a) Estrang. no Lim. tom. I, pag. 350.

tevaõ, e Antonio, apararaõ as suas pennas para dirigir os Fieis no caminho das verdades Catholicas, e deveres Civis. Domingos Maciel Prego compoz hum Compendio das Ceremonias da Igreja para bem se regularem os Mestres dellas. Fr. Pedro de Jesus Maria José foi escolhido pela Provincia da Conceição de Religiosos Capuchos para seu publico Chronista. Fr. Manoel de Lima pela Ordem dos Pregadores para compor o Agiologio Dominico. Francisco Pereira da Silva, nobre por nascimento, e sabio por applicação, escreveo a Chronica dos Terceiros de S. Francisco. Os Conegos Regrantes de S. Agostinho, D. Norberto da Encarnaçao, D. Joaõ Pinto, e D. Joaõ das Chagas, escreveraõ varias obras, este ultimo sobre a perfeição Religiosa, e os outros sobre distintos, e escolhidos assumptos. Fr. Gregorio de Figueiroa, e Fr. Antonio de S. Bento, Monges Benedictinos, depois que na Universidade de Coimbra receberaõ a borla Doutoral na Santa Theologia, mostraraõ em varias obras, que publicaraõ, a agudeza dos seus talentos. Manoel Pinto de Villasboas, Coronel de Artelharia, e Lente da aula, que della mandou abrir em Vianna o Sr. Rei D. Joaõ V, compoz varias obras sobre a sua profissão, na verdade sabias, e proveitofas. Na Poesia Comica reluzio muito o talento de Caetano de Sousa Brandaõ, e na Genealogia o de D. Guiomar da Silva, filha de Fernando da Silva e Sousa, Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade. Na Jurisprudencia Cesarea dictou Marçal Cazado Jacome sabias postillas em Coimbra, onde foi Lente de Prima, como ja disse, e proferio depois nos maiores Tribunais do Reinó, em que foi Ministro, acertadas Decisoens. Seria eu fastidioso, se qui-

S zesse

zesse relatar todos os Sabios, filhos de Vianna, que nas letras se fizeraõ famosos, pelo que me limito a nomear somente dois assás bastantes para immortalizar a sua patria, e saõ o grande Pedro Barbosa, e Antonio Moniz de Carvalho, ambos naturais da mesma Villa. O 1.^o chamado por antonomasia o Insigne, foi filho de Rui Vaz Aranha, e de Isabel da Rocha; e estudando Direito Civil em Coimbra fez nelle progressos taõ rapidos, que foi nomeado Lente de Instituta no anno de 1557, e daquelle cadeira subio a outras até tomar posse da de Prima em 1564, em que jubilou no anno de 1677, sendo ja Desembargador do Paço. Foi Chanceller Mór do Reino, e Conselheiro do Conselho de Portugal em Madrid, Commendador de S. Maria de Carreço junto á sua patria, e escreveo sobre as Leis os judiciosos Commentarios, cujas repetidas ediçoes em Madrid, Francfort, Leão de França, Lisboa, Tours, e Parvia mostraõ a sua acceptaõ, e a sua excellencia. Para credito deste Vianez bastaõ os elogios, que confagrou ao seu merecimento o Castelhano D. Nicolao Antonio, (a) e acabaõ: *Viri doctissimi genus doctrinæ atque immensam librorum, qui utrumque jus explicant, lectionem, nec non & acre in conciliandis atque interpretandis Pragmaticorum sententiis judicium præter vulgarem famam egregie commendant vulgata ejus opera, viva quidem & spirantia auctoris sui maximis non bujus solum, sed præcedentis ævi nominibus comparanda futuros ad posteros monumenta: e os que constaõ de huma elegante obra Portugueza, onde lemos o seguinte,, O Grande Pedro Barboza natural de Vian-*

„ na

(a) Nicol. Anton. Bibl. Hispan. tom. 2, pag. 138.

„ na famosissimo Doutor em Leis , cuja cadeira de Prima
„ leo na Universidade de Coimbra muitos annos. Foi Des-
„ embargador do Paço em tempo dos Reis D. Sebastião,
„ e D. Henrique , Chanceller Mór do Reino. Philippe II
„ o levou para Castella , e o fez Ministro do Conselho de
„ Portugal naquelle Corte. Compoz doutissimos volu-
„ mes sobre o Direito Civil. Delle se lembra o P. Theofilo
„ Raynaud como de Insigne Jurisconsulto , e o foi dos
„ maiores , que houve na Christandade , e lhe chamavaõ o
„ segundo Papiniano.,, (a) O outro illustre Viannez , Anto-
nio Moniz de Carvalho , tambem aprendeo e foi laureado em
Leis na Universidade de Coimbra , Desembargador da Casa
da Supplicação , Conselheiro da Fazenda , Fidalgo da Casa
Real , Commendador de Vimioso , e Secretario das Em-
baixadas de França , Inglaterra , Dinamarca , e Suecia , e
Enviado varias vezes nas mesmas Cortes. A sua grande
comprehensão em Política , e maximas de Estado , e o seu
agigantado mericimento conheceo , e elogiou publicamente
a Rainha Christianissíma , como escreveo o grande Mace-
do , (b) e era tal , qual relata em breves , mas significan-
tes , palavras o Italiano Autor da Historia de Portugal.
Antonio Moniz de Carvaglio (diz elle) (c) *Segretario
dell' Ambascieria, il quale havendo già nell' Ambascierie Stra-
ordinarie di Suecia , e Danimarca servito Jua Maestà nel
medisimo posto con singular sodisfatione par la gran capa-
cità del suo ingegno , nobilissimo teatro d' ogni sorte di let-*
tere ,

S 2

tere,

(a) Ann. Histor. tom. 2, pag. 86.

(b) Maced. in Propugnac. Lusit. Gall. ad art. 20, pag. 174.

(c) Birag. Hist. di Port. lib. 5, pag. 450, citado por Barb. Biblioth. Lusit.

tere, e moltiplicitá di patri dignissime d' un gran Sogetto, ha fatto conoscere in pratica, che contiene in se il sodo del vivere politico, e col profundo del consiglio fa rialzare il vivo della sua prudenza nell' infraprendere e terminar felicemente qual sivoglia importantissimo tratato. Este Antonio Moniz de Carvalho teve por irmaõ a Joaõ Moniz de Carvalho, tambem natural de Vianna, que foi Conego, e Presidente da Relaçao Ecclesiastica de Braga, e se empregou com zelo no serviço do Reino, escrevendo a favor do direito do Sr. Rei D. Joaõ IV aquelles *Desenganos* oferecidos ao Rei Philippe IV, que se imprimiraõ em Lisboa no anno de 1642.

Ci. Em tocando a Genealogia, ou a Historia, ja o Sr. D. Hugo fica encantado com o Sr. Lami. Para mim nada prova tanto, que Vianna fosse huma terra muito notável, e muito comerciante em outro tempo, como a insignia de huma Nao, ou Navio, que tomou por armas. Isto vale mais que todos os outros discursos, que se podem fazer. Deixemos porém agora estas materias, que prosseguiremos na segunda parte com novas reflexoens sobre a Agricultura, e Commercio do Destrito de Vianna.



DIA-

NOBILIARCHIA. PORTUGUEZA. ILUSTRADA.

Est. 2.

30. ALFARO.	31. ALFERES.	32. ALMA:	33. ALMADA.	34. ALMANSA.	35. ALMEIDA.	36. ALPOEM.	37. ALTAMIRANO.	38. ALTE.
39. ALTERO.	40. ALVARADO.	41. ALVARENGA.	42. ALVELO.	43. ALVIM.	44. ALVO.	45. AMADO.	46. AMARAL.	47. AMORIM.
48. ANDRADA.	49. ANHAIA.	50. ANTA.	51. ARAGÃO.	52. ARANHA.	53. ARAUJO.	54. ARÇA.	55. ARELHANO.	56. ARGOTE.
57. ARNAUT.	58. ARRAES.	59. ARRISCADO.	60. ATTAIDE.	61. ATTOUTGUA.	62. AVALOS.	63. AVELANEDA.	64. AVELAR.	65. AVILA.

Bruno Soárez

LIBRO DE LAS VACACIONES

ZOTHRCHIA TORTUEZA

ILLUSTRAADA ZEN

AM. II. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10.

AM. III. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10.

AM. IV. 5. 6. 7. 8. 9. 10.

AM. V. 6. 7. 8. 9. 10.

AM. VI. 7. 8. 9. 10.

AM. VII. 8. 9. 10.

AM. VIII. 9. 10.

AM. IX. 10.

AM. X. 1.

AM. XI. 2.

AM. XII. 3.

AM. XIII. 4.

AM. XIV. 5.

AM. XV. 6.

AM. XVI. 7.

AM. XVII. 8.

AM. XVIII. 9.

AM. XVIX. 10.

AM. XX. 1.

AM. XXI. 2.

AM. XXII. 3.

AM. XXIII. 4.

AM. XXIV. 5.

AM. XXV. 6.

AM. XXVI. 7.

AM. XXVII. 8.

AM. XXVIII. 9.

AM. XXIX. 10.

AM. XXX. 1.

AM. XXXI. 2.

AM. XXXII. 3.

AM. XXXIII. 4.

AM. XXXIV. 5.

AM. XXXV. 6.

AM. XXXVI. 7.

AM. XXXVII. 8.

AM. XXXVIII. 9.

AM. XXXIX. 10.

AM. XL. 1.

AM. XLI. 2.

AM. XLII. 3.

AM. XLIII. 4.

AM. XLIV. 5.

AM. XLV. 6.

AM. XLVI. 7.

AM. XLVII. 8.

AM. XLVIII. 9.

AM. XLIX. 10.

AM. L. 1.

AM. LI. 2.

AM. LII. 3.

AM. LIII. 4.

AM. LIV. 5.

AM. LV. 6.

AM. LX. 7.

AM. LXI. 8.

AM. LXII. 9.

AM. LXIII. 10.

AM. LXIV. 1.

AM. LXV. 2.

AM. LXVI. 3.

AM. LXVII. 4.

AM. LXVIII. 5.

AM. LXIX. 6.

AM. LXX. 7.

AM. LXI. 8.

AM. LXII. 9.

AM. LXIII. 10.

AM. LXIV. 1.

AM. LXV. 2.

AM. LXVI. 3.

AM. LXVII. 4.

AM. LXVIII. 5.

AM. LXIX. 6.

AM. LXX. 7.

AM. LXI. 8.

AM. LXII. 9.

AM. LXIII. 10.

AM. LXIV. 1.

AM. LXV. 2.

AM. LXVI. 3.

AM. LXVII. 4.

AM. LXVIII. 5.

AM. LXIX. 6.

AM. LXX. 7.

AM. LXI. 8.

AM. LXII. 9.

AM. LXIII. 10.

AM. LXIV. 1.

AM. LXV. 2.

AM. LXVI. 3.

AM. LXVII. 4.

AM. LXVIII. 5.

AM. LXIX. 6.

AM. LXX. 7.

AM. LXI. 8.

AM. LXII. 9.

AM. LXIII. 10.

AM. LXIV. 1.

AM. LXV. 2.

AM. LXVI. 3.

AM. LXVII. 4.

AM. LXVIII. 5.

AM. LXIX. 6.

AM. LXX. 7.

AM. LXI. 8.

AM. LXII. 9.

AM. LXIII. 10.

AM. LXIV. 1.

AM. LXV. 2.

AM. LXVI. 3.

AM. LXVII. 4.

AM. LXVIII. 5.

AM. LXIX. 6.

AM. LXX. 7.

AM. LXI. 8.

AM. LXII. 9.

AM. LXIII. 10.

AM. LXIV. 1.

AM. LXV. 2.

AM. LXVI. 3.

AM. LXVII. 4.

AM. LXVIII. 5.

AM. LXIX. 6.

AM. LXX. 7.

AM. LXI. 8.

AM. LXII. 9.

AM. LXIII. 10.

AM. LXIV. 1.

AM. LXV. 2.

AM. LXVI. 3.

AM. LXVII. 4.

AM. LXVIII. 5.

AM. LXIX. 6.

AM. LXX. 7.

AM. LXI. 8.

AM. LXII. 9.

AM. LXIII. 10.

AM. LXIV. 1.

AM. LXV. 2.

AM. LXVI. 3.

AM. LXVII. 4.

AM. LXVIII. 5.

AM. LXIX. 6.

AM. LXX. 7.

AM. LXI. 8.

AM. LXII. 9.

AM. LXIII. 10.

AM. LXIV. 1.

AM. LXV. 2.

AM. LXVI. 3.

AM. LXVII. 4.

AM. LXVIII. 5.

AM. LXIX. 6.

AM. LXX. 7.

AM. LXI. 8.

AM. LXII. 9.

AM. LXIII. 10.

AM. LXIV. 1.

AM. LXV. 2.

AM. LXVI. 3.

AM. LXVII. 4.

AM. LXVIII. 5.

AM. LXIX. 6.

AM. LXX. 7.

AM. LXI. 8.

AM. LXII. 9.

AM. LXIII. 10.

AM. LXIV. 1.

AM. LXV. 2.

AM. LXVI. 3.

AM. LXVII. 4.

AM. LXVIII. 5.

AM. LXIX. 6.

AM. LXX. 7.

AM. LXI. 8.

AM. LXII. 9.

AM. LXIII. 10.

AM. LXIV. 1.

AM. LXV. 2.</p

Rei, que nella se assignalasse, principalmente notando a semelhança, que o *Alplan* tem com *Alpoem*, e reflectindo, que a maior parte dos Genealogicos no Catalogo dos *Alpoens* mettem hum outro appellido, que he o de *Alpraõ*, que tambem teve a sua origem em Santarem, prova talvez de que *Alplan*, *Alpraõ*, e *Alpoem* he tudo o mesmo. O Chronista Serafico, (a) tractando de Fr. Affonso de *Alpraõ*, Confessor de El Rei D. Joaõ I, Inquisidor e Capellaõ do Papa, diz o seguinte: „ Nasceo na Villa de Santarem „ „ onde começou o appellido de *Alpraõ*, dirivado de hum „ „ bairro, que tem o proprio nome; e deduzido para „ „ muita gente nobre, achamos com elle a Joaõ Pires „ „ de *Alpraõ*, Chanceller Mór do Reino. „ Parece-me que havendo em Santarem nas Torres de *Alplan* e na Familia de *Alpraõ* fundamentos seguros para dalli deduzirmos a origem da Familia de *Alpoem*, he tempo perdido o querer buscála em outra parte. Até o Crescente, que usaõ de presente os *Alpoens* no escudo das suas armas, prova, que os desta Familia o alcançaraõ em batalha com Mouros; e nenhuma os pode immortalizar mais, que a conquista de Santarem, e a expugnação da Fortaleza de *Alplan*. Pode dizer-se, que os *Alpoens* antigos traziaõ cinco Flores de Liz, e que por essa causa devem julgar-se originarios de França; porém eu quizera, que as mais Familias deste Reino, que trazem tambem Lizes nos escudos, v. gr. *Cazaes*, *Fayas*, *Guedes*, *Giraldes*, *Mottas*, *Maldonados*, *Proenças*, e muitas outras me podessem mostrar, que as tomaraõ por descendencia Franceza, e naõ por serem os

Dd

Li-

(a) Chron. de S. Fr. tom. 2, pag. 560.

Lirios jeroglifico da perfeição, pureza, e esperança do Bem-publico, que foi o fundamento, porque os tomaraõ os Romanos, antes de haver Reis de França, como se mostra das medalhas, que cita Pierio Valeriano. E mande Deos, que as que se tiveraõ por Lizes nos escudos, ou sepulturas dos *Alpoens* antigos, naõ fossem as cinco Estrellas dos *Freitas*, por constar, que *Manfredo de Alpoem*, que mataraõ em Coimbra, e foi sepultado no Convento de S. Francisco, como affirma o citado Chronista, (a) era neto de *Martim de Freitas*, Alcaide do Castello daquella Cidade em tempo de El Rei D. Sancho II, e do Conde de Bolonha, depois *Affonso III*, seu irmão. Cinco Estrellas em pedras gastadas do tempo bem podiaõ tomar-se por cinco Lizes. Diráõ, que havia mais hum braço vestido de azul com a Letra: *Nostra Dama de Poim*: por tymbre daquellas armas; e que isto prova descendencia de França; Ao que respondo, que o tal tymbre só me persuadiria que foi tomado por devoçao a N. Senhora de Puy, porque li em Moreri, que a sua Igreja era antigamente huma Romagem muito frequentada dos foldados Christaons, que se empregavaõ nas guerras contra Mouros, e nas da Terra Santa: e se reparo nos votos, que fe fizeraõ até pelo Rei para a tomada de Santarem, persuado-me, que algum Cavalleiro invocou o patrocinio da Senhora, e votou aquella devisa em reconhecimento delle. Finalmente quais saõ as Historias ou Chronicas antigas de Portugal, em que se lêa o appellido de *Puy*, ou *Poem*? No Livro Velho das Linhagens naõ se achaõ nem estes dois appellidos,

(a) Chron. cit. tom. I, pag. 270.

dos, nem o de *Alpoem*, e nem menos no Nobiliario do Conde D. Pedro, escrito pelo tempo de El Rei D. Diniz, que morreu em 1325. Na Chronica de El Rei D. Joaõ I, que he a mais antiga das do Reino, nomeando-se (*a*) ao famoso Letrado, Joaõ de Alpoem, Enviado pelo dito Rei ao nosso de Castella com varios requerimentos a bem da paz e socorro de ambas as Monarchias, usa Fernaõ Lopes do appellido *Alpoem*, e naõ de *Puy* nem de *Poem*. Na Chronica dos Cruzios, (*b*) dando-se noticia de Diniz de *Alpoem*, Senhor de Esgueira, e Embaixador a Aragaõ, que jazia enterrado na Capella Mór do Mosteiro de S. Jorge, junto a Coimbra, seguio-se o mesmo caminho. Em huma palavra todas as Historias de Portugal, que eu tenho lido, e de que tirei apontamentos para a minha projectada Bibliotheca, nunca deraõ a esta Familia outro appellido que o de *Alpoem*: Appellido illustrissimo, e assás recomendavel, pelo terem muitos filhos benemeritos, que serviraõ a sua patria com reputaõ, e valor nas guerras de Africa, Asia, America, e Europa. Por exemplo, Joaõ Martins de Alpoem servio em Africa, como lembra Damiao de Goes (*c*) na Chronica de El Rei D. Manoel. O Doutor Pedro de Alpoem, Ouvidor, e Secretario de Estado na India, fez nella, como Jurisconsulto, e Soldado, os importantes serviços, que relataõ os Commentarios de Affonso de Albuquerque, (*d*) e principalmente o Autor da *Malaca Conquistada*, onde lemos: Dd 2 *Al-*

(*a*) Chron. de D. Joaõ I, Part. 2, fol. 332.

(*b*) Chron. dos Cruz. Part. 2, pag. 156.

(*c*) Chron. de El Rei D. Man. fol. 121, 198, v. 214.

(*d*) Com. de Af. de Albuq. Part. 3, pag. 69, 74, 115, 173, 276. Part. 4, pag. 160, 173, 194, 230.

Alpoem, que nas margens do Mondego
Desde a primeira idade ás Letras dado,
Também nas armas fez illustre emprego,
Ja de illustres avós valor herdado,
Segue Albuquerque pelo falso pego,
Ora Jurisconsulto, ora Soldado.

Lam. Esse Pedro de Alpoem apparece na lista dos Fidalgos da Casa do nosso Rei D. Manoel em 1515, como se mostra do Catalogo delles, citado nas Provas da Historia Genealogica: (a) e para vós saberdes o illustre predicamento, em que se acha actualmente esta Familia, vos nomearei a Casa principal, que ella tem, vizinha desta Ribeira, e he chamada

A CASA dos ALPOENS de Braga, possuida por Francisco Xavier de Alpoem da Silva, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Senhor do Morgado da Pouzada, Padroados de Cambezes e Casa de Merece, filho de Bernardo de Alpoem da Silva, Fidalgo da mesma Real Casa, e Senhor das da Pouzada e Merece, e de sua mulher, D. Maria Caetana de Castro, filha herdeira de Pedro do Rego e Castro, Senhor da Casa de Merece em Calvello no Concelho de Albergaria junto a esta Ribeira, de que tracta a Corographia Portugueza, (b) e de sua mulher e prima, D. Ventura Theodosia de Castro, filha de Diogo de Souza de Castro: neto o dito Francisco Xavier de Alpoem pena

la

(a) Prov. da Hist. Genealog. tom. 2, pag. 360, 361.

(b) Corogr. Port. tom. 1, pag. 266.

la parte paterna de Joaõ de Alpoem da Silva, ou Abreu, Fidalgo da Casa Real, Mestre de Campo de Auxiliares, e Senhor do dito Morgado da Pouzada e Padroados de Cambezes, e de sua mulher, D. Isabel de Almeida, filha de Lopo de Barros de Almeida, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Senhor do Morgado de Real em Braga. He casado Francisco Xavier de Alpoem com D. Jeronima Teresa de Carvalho, filha de Caetano Balthazar de Sousa de Carvalho, Fidalgo da Casa Real, Alcaide Mór de Villa Pouca de Aguiar, e de sua mulher, D. Marianna de Menezes, filha de Thadeo Luiz Antonio Lopes de Carvalho Fonseca e Camoens, Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Senhor dos Coutos de Abbadim e Negrelos, e do Morgado da Camoeira, morador em Guimaraens, e de sua mulher, D. Francisca Rosa de Menezes, filha de D. Francisco Furtado de Mendoça e Menezes, Senhor das Casas de Argemil e da Freiria nesta Freguezia de S. Martinha, de que tractamos, (a) e tem sucessão.

A CASA dos ALPOENS de Lisboa, e outras, que deserta de Braga, e da de Coimbra se deduziraõ, nomearei em outros lugares; e agora basta, para persuadir o zelo patriótico desta Familia, que diga ser ella quem deo ajuda e favor ao Senhor D. Antonio, Prior do Crato, para escapar ás pesquisas dos seus inimigos. (b).

D. Hug. Segue-se na Estampa o appellido

37-

(a) Estrang. no Lim. tom. 1, pag. 229.

(b) Corogr. Port. tom. 1, pag 308.

37. ALTAMIRANO.

Est. 2. Lam. Aos Altamiranos dā Villasboas por armas ^{treze}
 Esc. 37. arroellas azues em campo de oiro, e diz, que a Gonçalo Fernandes Altamirano pelos serviços, que fez no cerco de Cordova matando hum Mouro, Alcaide de certo Castello sobre o Rio Guadalquivir, acrescentou El Rei D. Fernando, o Santo, as ditas armas com huma Orla roixa com quatro cabeças de Mouros, e por tymbre hum braço armado com huma Cabeça de Mouro pelos cabelos, ordenan-lhe tambem, que dallí em diante usasse do appellido de *Cabeças*. Coelho faz distinção das armas dos Altamiranos, que diz saõ simplesmente as arroellas, das dos *Cabeças*, que trazem as dos Mouros, que ficaõ ditas, e tem os Altamiranos, e *Cabeças* por Familias diversas. Purificação concorda com Villasboas, e todos trez escrevem, que os Altamiranos saõ originarios de Andaluzia, donde passaraõ a este Reino de Portugal: e naõ ha duvida, que muitas das Casas nobres delle tem o sangue dos Altamiranos, como, por exemplo, a dos *Lobos Gamas* de Evora, Senhores do Morgado dos Carregueiros, aonde entrou o dito sangue pelo casamento de D. Anna Gomes, filha de D. Gomes Martins Altamirano, Fidalgo de Castella, a qual D. Anna Gomes foi avó de Lourenço Lobo da Gamma, Fidalgo da Casa de Sua Magestade Portugueza, Mestre de Campo de Auxiliares na Comarca de Evora, de que a seu tempo tractaremos; e agora nos dirá o Sr. D. Hugo alguma coisa mais sobre os Altamiranos de Castella.

D. Hug. O sangue desta Familia esmalta presentemente muitas Casas Titulares de Espanha, e com specialidade

a dos Marquezes de Valle Cerrato , Duques del Parque , e Principes de la Sala , aonde entrou pelo casamento de D. Luiz de Cañas Sylva e Castilha com D. Joanna da Cunha Altamirano e Gusmaõ , sexta Marqueza de Valle Cerrato , de que faz mençaõ Salazar na Casa de Silva ; (a) dos quais nacceo D. Francisco Antonio de Cañas , setimo Marquez de Valle Cerrato , Notario Maior do Reino de Leaõ , e Gentil Homem da Camara de Sua Magestade Catholica , que casou com D. Isabel Maria de Trelles Valdez e Agliata , Duqueza del Parque , Princeza de la Sala , e Senhora de muitas Baronias no Reino de Sicilia , os quais foraõ Pais de D. Manoel Joaquim de Cañas e Trelles , oitavo Marquez de Valle Cerrato , e Vilavieja , Duque del Parque , Principe de la Sala , Barao de Regiulfo , que casou com a Marqueza de Castrilho , e Condesa de Belmonte , D. Agostinha Porto Carreiro e Maldonado com descendencia . Rodrigo Mendes Silva (b) faz a Familia dos *Altamiranos* tam antiga , que a deduz do Rei Suevo , Ariamiro , filho de Theodomiro ; e eu creio , que para esta Familia ter nome immortal , lhe basta o ter sangue della o grande Fernaõ Cortez , primeiro Marquez del Valle de Guaxaca , e Capitaõ General da Nova Espanha ; pois que este grande varão , que na sua ultima doença mereceo ser visitado pelo Imperador Carlos V , era filho de Martim Cortez de Monroy , e de D. Catharina Pizarro Altamirano : *cujos appellidos* (diz

(a) Cas. de Sylva tom. I , pag. 405.

(b) Catalog. Real , e Genealog. de Esp. pag. 218.

(diz D. Antonio de Solis) (a) *no solo dicen, sino encarecen lo ilustre de su sangre.*

D. Hug. Segue-se o appellido

38. ALTA ou ALTE.

Lam. Aos do appellido *Alta*, ou *Alte* dá Villasboas por
Efc. 38. armas as mesmas dos *Esparragosas*, de que a seu tempo
 tractaremos; porém Coelho diz, que saõ differentes, a
 saber, *nove flores de Liz vermelhas, postas em trez pallas*
em campo de prata, como vedes no *Efc. 38. Est. 2.* da
Nobiliarchia Portugueza Illustrada, que saõ as mesmas,
 que o M. Purificaō dá aos *Esteves*, talvez porque en-
 tendeo, que Mestre Estevaō, Pai de Bernardino Esteves,
 Desembargador da Casa da Supplicaō fora, o que as al-
 cançou: o qual na verdade foi hum varão donto, e de
 grandes letras, como affirma o mesmo Coelho. Pode ser,
 que em attenção aos serviços do Pai, e do filho desse El-
 Rei D. Joaō III a este as referidas Lizes com o appellido
 de *Alta*, dirivado da Quinta de *Salsa Dalta*, que elle ti-
 nha no Termo da Villa de Serpa, que ficou servindo de fo-
 jar á Familia. A seu irmão, Christovaō Esteves, filho tambem
 do dito Mestre Estevaō, que foi Desembargador do Paço em
 tempo de El Rei D. Manoel, forao dadas diversas armas,
 que saõ as de *Esparragosa*, dirivando este appellido da
 Quinta de Val de Pinta de *Esparragosa*, que elle possuia,
 e ficou por appellido a seus descendentes. Desorte que os
Altes descendem de hum filho do Mestre Estevaō, e os

Ej-

(a) Solis, Hist. de Mex. liv. 1, cap. 9, pag. 26.

U

- VELLOZOS BARRETOS de Vianna* - - - 132.
VIANNA (Villa de) sua Historia - - - 70.
 Fundaçao, e nomes - - 71 e 93.
 Freguezias do Termo - - - 94.
 Destrito da sua Correição - - 99.
 Causa da pouca povoação - - 97.
VIANNAS varias - - - - - 90.
VIEIRAS GUEDES de Vianna - - - - - 133.
VIDEIRAS e Vinho como se cultivaõ no Minho - - 105.
VITTANIA Bispado se foi em Vianna - - - 89 e seg.

Erras

ERRATAS PRINCIPAIS

Pag. 8, Reg. 22. Lê-se: conver-			Pag. 140, Reg. 12. Lê-se: 1642.		
		saçoens.	157,	8.	vieraō.
14,	10.	a agos.	167,	24.	o Correge-
16,	10.	fetes.	190,	20.	dor.
17,	19.	Arieta.	204,	1.	Entendo.
20,	3.	a avultar.			se no cer-
39,	16.	abierta.			co.
40,	3.	alas cos- tumbres.		20.	progeni-
	21.	sequedad.	214,	9.	tora.
45,	28.	fanegas.			ordenan-
46,	13.	zanjas.	255,	16.	do-lhe.
50,	14.	Segorbe.			na Fregue-
74,	23, e 25.	Sonna.	299,	25.	zia.
77,	21.	Chronica.	311,	19.	neto.
84,	14.	outros.	314,	4.	Ollid.
	not. (b)	Santiag.	330,	6.	o filho.
136,	5.	Lacede- monia.	337,	4.	nella em feu.
140,	1.	parti.			prisionei- ro.

